



# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 23 de setembro de 2011.

Ano II, Edição nº 256, Pág. 1

**PROCESSO JULGADO PELO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA EM EXERCÍCIO, E RELATOR: EXMO. SR. CONSELHEIRO ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA, NA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 22 DE SETEMBRO DE 2011.**

**1-PROCESSO TCE-AM nº 4947/2011.**

**2-Assunto:** Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas para os cargos de provimento efetivo a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Anamã, objeto do edital nº 02/11, de 15 de agosto de 2011.

**3- Unidade Técnica:** DCAP – Informação nº 256/2011 (fls. 35/36).

**4-Relator:** Conselheiro Raimundo José Michiles.

**5-DECISÃO Nº 153/2011-**Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **DECIDEM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão Plenária, no exercício da competência atribuída pelo art. 1º, IV, da Lei nº 2423/1996 c/c o art.11, inciso IV, alínea “c” e art. 263, § 5º, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, **à unanimidade**, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator:

**5.1-** Determinar a suspensão da realização do Concurso Público aberto pela Prefeitura de Anamã, objeto do Edital n. 002/2011, ante o perigo de dano irreparável ou de difícil reparação aos candidatos e à Administração Pública Municipal;

**5.2-** Notificar, com as cautelas da lei, o Sr. Jecimar Pinheiro Matos, Prefeito de Anamã, para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias, apresente defesa ou justificativa sobre todos os aspectos controversos apontados na Informação nº 256/2011, às fls. 35/36, cujas cópias devem acompanhar o ato notificador, sob pena da aplicação de multa por descumprimento de decisão desta Corte de Contas;

**5.3-** Que esta Egrégia Corte seja informada das providências concretas adotadas pela Prefeitura Municipal de Anamã, com vistas ao cumprimento desta Decisão Cautelar.

**6-Ata:** 32ª Sessão Ordinária – Tribunal Pleno.

**7-Data da Sessão:** 22 de setembro de 2011.

**SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 22 de Setembro de 2011.

**MIRTYL LEVY JÚNIOR**  
Secretário do Tribunal Pleno

**PORTARIA Nº 17, DE 22 DE SETEMBRO DE 2011.**

Atribui unidades gestoras aos blocos de distribuição, instituídos pela Portaria nº 05, de 31 de agosto de 2010.

**O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das

atribuições que lhe conferem o artigo 112, 117 e 118 da Lei Estadual nº 2.423, de 10 de dezembro de 1996, e os artigos 57, 58, 59, inciso V, da Resolução nº 04, de 23 de maio de 2002 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas),

**CONSIDERANDO** a necessidade de permanente atualização das listagens de entidades, órgãos e fundos ligados a Administração Pública, que compõem os blocos de distribuição, instituídos pela Portaria nº 05, de 31 de agosto de 2010, no âmbito do Ministério Público de Contas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica atribuída unidade gestora ao bloco de distribuição seguinte (anexo II da Portaria nº 05, de 31 de agosto de 2010):

I – à 8ª Procuradoria: Secretaria de Estado de Mineração, Geodiversidade e Recursos Hídricos – SEMGRH.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 22 de setembro de 2011.

**CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA**  
Procurador - Geral

## DEPARTAMENTO DA 1ª CÂMARA

**PAUTA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. CONSELHEIRO RAIMUNDO JOSÉ MICHILES, A SER REALIZADA NO DIA 26.09.2011, ÀS 10:00 H.**

**CONSELHEIRO RELATOR: RAIMUNDO JOSÉ MICHILES**

**1) PROCESSO Nº 875/07**

**Objeto:** Prestação de Contas referente à 1ª parcela do convênio nº 007/2006, que visa à conjugação de recursos técnicos e financeiros, para concessão das subvenções econômicas aos produtores de borracha natural.

**Órgão:** Associação de Moradores Agroextrativistas da Comunidade de Bom Suspiro.

**Responsável (eis):** Marcelo Leão Ferreira.

**Procurador:** Dr. Carlos Alberto Souza de Almeida.

**Valor:** R\$ 6.297,20

**2) PROCESSO Nº 5986/2010 - 18 vols.**

**Objeto:** Contratação de Pessoal por tempo determinado, objeto da Portaria nº 020/2010.





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 23 de setembro de 2011.

Ano II, Edição nº 256, Pág. 2

**Órgão:** Secretaria de Segurança Pública.  
**Responsável (eis):** Geraldo André Vieira.  
**Procurador:** Dra. Elizângela Lima Costa Marinho.

**CONSELHEIRO RELATOR: JOSUÉ FILHO**

**1) PROCESSO Nº 3732/09**

**Objeto:** Contratação de Pessoal por tempo determinado, objeto da Resenha nº 040/2009.

**Órgão:** SEPROR.

**Responsável (eis):** Eronildo Braga Bezerra.

**Procurador:** Dra. Elissandra Monteiro Freire.

**DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de setembro de 2011.**

**MARIA LUCIANA NOBRE QUEIROZ**  
Chefe do Departamento da 1ª Câmara

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2011**

A Pregoeira designada pela Portaria SG Nº 16/2011 do Tribunal de Contas do Estado, torna público para os interessados que realizará no dia 10/10/2011 às 9h, Licitação na modalidade "Pregão Presencial", tipo "menor preço por lote", objetivando a aquisição de material de informática para este Tribunal. O Edital completo poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação, na sala da CPL, localizado na Avenida Efigênio Sales, 1155 – Parque 10, Manaus - Amazonas, em dias úteis, no horário das 7h às 13h, ou no site [www.tce.am.gov.br](http://www.tce.am.gov.br). Informações pelos telefones 3301-8150 e 3301-8240 (fone/fax).

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de setembro de 2011.**

**MÔNICA AZEVEDO BALLUT**  
Pregoeira da CPL/TCE

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2011**

A Pregoeira designada pela Portaria SG Nº 15/2011 do Tribunal de Contas do Estado, torna público para os interessados que realizará no dia 11/10/2011 às 9h, Licitação na modalidade "Pregão Presencial para Registro de Preços", tipo "menor preço por item", objetivando aquisições futuras de material de expediente, de consumo regular para atender às necessidades deste Tribunal. O Edital completo poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação, na sala da CPL, localizado na Avenida Efigênio Sales, 1155 – Parque 10, Manaus - Amazonas, em dias úteis, no horário das 7h às 13h, ou no site [www.tce.am.gov.br](http://www.tce.am.gov.br). Informações pelos telefones 3301-8150 e 3301-8240 (fone/fax).

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de setembro de 2011.**

**MÔNICA AZEVEDO BALLUT**  
Pregoeira da CPL/TCE

## Escola de Contas Públicas

Acesse: [www.ecp.tce.am.gov.br](http://www.ecp.tce.am.gov.br)

A Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – ECPAM, Órgão vinculado à Vice-Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, criada pela Lei nº. 3.452 de 10 de dezembro de 2009 destina-se ao desenvolvimento de estudos relacionados às técnicas de controle da Administração Pública.

## JUGAMENTO ELETRÔNICO

GERENCIADOR DE JULGAMENTO

## TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
3301-8161

SEGER  
3301-8186

OUVIDORIA  
3301-8222  
0800-208-0007

SECEX  
3301-8153

ESCOLA DE CONTAS  
3301-8301

SERH  
3301-8231

CPL  
3301-8150

DEPLAN  
3301 – 8260

DECOM  
3301 – 8180

SECMP  
3301-8232

DIEPRO  
3301-8112



Presidente  
Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Vice-Presidente  
Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Corregedor  
Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Ouvidor  
Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Conselheiros  
Cons. Lúcio Alberto de Lima Albuquerque  
Cons. Antonio Julio Bernardo Cabral  
Cons. Raimundo José Michiles

Auditores  
Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos  
Mário José de Moraes Costa Filho  
Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do  
TCE/AM  
Carlos Alberto Souza de Almeida

Procuradores  
Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça  
Evanildo Santana Bragança  
Evelyn Freire de Carvalho Langaro Pareja  
Ademir Carvalho Pinheiro  
Roberto Cavalcanti Krichanã Da Silva  
Elizângela Lima Costa Marinho  
João Barroso de Souza  
Ruy Marcelo Alencar de Mendonça  
Elissandra Monteiro Freire de Menezes

Secretário Geral de Administração  
Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo  
Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736  
Manaus - Amazonas  
Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h